



PROCESSO Nº 50840.000158/2015-51

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2015, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL E A EMPRESA AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor de Gestão Sr. **EDUARDO DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da RG nº 18202245.6, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 073.064.758-78, nomeado pela Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 28 de abril de 2016, e pelo Diretor de Planejamento Interino Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da RG nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 15 de julho de 2016, por outro lado a empresa **AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.152.318/0001-01, com endereço na Rua Visconde de Inhaúma, nº 490 – conjunto 1305, Ribeirão Preto/SP CEP: 14.010-100, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Contador **TANAGILDO AGUIAR FERES**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 6.121.270-2 SSP/SP e do CPF sob o nº 093.971.085-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 50840.000158/2015-51, celebram o Termo Aditivo com fulcro na Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 combinado com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, combinadas com a normas do direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir a Cláusula - Do Reajuste, prevista no Termo de Referência anexo ao Edital, com a seguinte redação:

“O valor do Contrato será reajustado anualmente, contado a partir da data de apresentação da proposta ou do último reajuste, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV, devendo ser observado o Decreto 1.054/94.”

1.2 Reajustar o valor do contrato em R\$ 1.796,03 (um mil, setecentos e noventa e seis reais e três centavos), a partir de 24 de julho de 2016, conforme planilha anexa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.796,03 (um mil, setecentos e noventa e seis reais e três centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, sob a classificação orçamentária 26.122.2126.2000.0001 Elemento de Despesa nº 3390 e Fonte de Recurso 100.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

4.2 E, por estarem, de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 08 de novembro de 2016.



EDUARDO DE CASTRO
Diretor de Gestão



ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento Interino



TANAGILDO AGUIAR FERES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CONTRATADA

Nome: Antonio José Alves Silva

CPF: 920.312.422-53

EPL

Nome:

CPF:



Francisco Antonio Martins
Coordenador
CCONT/GEFIN
SIAPE - 13198653
EPL

ANEXO "A" - PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Inicial	Reajustamento	Acréscimo	Valor Total
1	Análise e avaliação do Balancete do 1º trimestre com encerramento em 31/03/2016, conforme descrição constante do anexo "A" do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$ 3.000,00	R\$ 348,97	-	R\$ 3.348,97
2	Análise e avaliação do Balancete do 2º trimestre com encerramento em 30/06/2016, conforme descrição constante do anexo "A" do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$ 3.180,00	R\$ 369,91	-	R\$ 3.549,91
3	Análise e avaliação do Balancete com encerramento em 30/09/2016, conforme descrição constante do anexo "A" do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$ 2.900,00	R\$ 337,34	R\$ 923,75	R\$ 4.161,09
4	Análise e avaliação do Balancete com encerramento em 31/12/2016, conforme descrição constante do anexo "A" do Termo de Referência - Anexo I do Edital.	R\$ 3.000,00	R\$ 369,91	R\$ 923,75	R\$ 4.293,66
5	Assessoramento para o encerramento do exercício e elaboração das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas, bem como participar, se convidado, da reunião do CONSAD e CONFIS, conforme descrição constante do anexo "A" do Termo de Referência.	R\$ 2.700,00	R\$ 369,91	-	R\$ 3.069,91
TOTAL		R\$ 14.780,00	R\$ 1.796,03	R\$ 1.847,50	R\$ 18.423,53



[Handwritten signatures]